



:- DECRETO N.º 3.859, DE 17 DE MAIO DE 2024 -:

(Dispõe sobre substituição de permissionário para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso I – alínea “g”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 1625, de 02 de maio 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o senhor **EDNA APARECIDA ALVES**, portadora do RG n.º 17.542.636 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 069.365.938-60, residente a Rua Rio Paraíba n.º. 84 – Bairro Vertentes, neste Município, a explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o veículo Marca/Modelo FIAT/MOBI LIKE 1.0 FIRE – 4 portas – Ano/Modelo 2022/2022, Cor Prata, Placas RTW5I89, Chassi n.º 9BD341ACYNY798168, com o Ponto de Estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires e Rua Gildo Sevali, em substituição ao Permissionário **CARMO JOSE DA SILVA**, RG n.º. 66.720.01-8 e CPF n.º. 677.117.908-72 – Inscrição Municipal n.º. 02.117.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Tributos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 17 de maio de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos